



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N. 37 / 2019

“Nomeia Comissão para instauração de Processo Sindicante, a fim de apurar responsabilidades referentes à denúncia constante em Memorando 018/2018 – supostas ofensas e falta de decoro em ambiente de trabalho”.

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, nomeia os servidores abaixo, para compor a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar eventuais responsabilidades referentes a supostas ofensas e falta de decoro em ambiente de trabalho nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Turvo, conforme ditames da Lei Municipal n. 597, de 29 de dezembro de 2.017, bem como os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37 da Constituição da República.

- Presidente: MICHAEL DIONISIO DE SOUZA, Procurador Legislativo Municipal, portador do RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327;
- Secretário: ELIO RAIMUNDO MATIAS, Diretor Geral, portador da Cédula de Identidade RG. n. 42.257.578-1/SSP/SP e CPF n. ° 303.871.658-86;
- Membro: TEREZINHA MARIA DE JESUS, Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08.

Os servidores acima designados receberão gratificação por desempenho de funções especiais, conforme os artigos 18 e 20 da Lei n. 529/2015 e deverão apresentar suas conclusões no prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por igual período.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de agosto de 2019.

Cícero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral